

PORTARIA Nº 243/2024/GAB/EMSERH, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 530/2023-GCC/EMSERH – LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 72.728/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
Suplente: Camila Pinto Casas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Fernando César Oliveira Pereira Júnior	3431	Supervisor Administrativo
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Ericka Beatriz da Silva	14026	Analista Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: Célia Maria Messias da Silva	1974	Analista Administrativa
Suplente: Maria Clara Trajano Braid	13774	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Launé de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva	13210	Analista Administrativo
Suplente: José de Ribamar dos Santos Neto	13669	Analista Administrativo
Suplente: Ana Paula da Silva Costa	14492	Analista Administrativa

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS**HOSPITAL AQUILES LISBOA**

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
-------------------------	------------------	--------------

Titular: Cacilda Almeida de Carvalho Braga	14231	Diretora Geral
Suplente: Helenice Souza dos Anjos	14266	Diretora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

CENTRO DE SAÚDE GENÉSIO RÊGO

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Elizabete Rosa Castro Silva	14211	Diretora Geral
Suplente: Yara Leal Torres	14307	Diretora Administrativa
Suplente: Andressa Raquel Lopes Pinheiro	13195	Encarregada de Atendimento
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

POLICLÍNICA DIAMANTE

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Gisele de Oliveira Marques	3757	Diretora Geral
Suplente: Danielle Campos Ramada	3748	Diretora Administrativa
Suplente: Laércio Miranda Rodrigues	4526	Supervisor Administrativo
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

CENTRO DE HEMODIÁLISE DE SÃO LUÍS

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Ana Patrícia Ferreira Guimarães	7120	Diretora Administrativa
Suplente: Lidiane Pacheco Rodrigues	7178	Supervisora de Faturamento
Suplente: Darlyane Ferreira Azevedo	12674	Supervisora Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Rilma Marques Melo Nunes	12563	Diretora Geral
Suplente: Bianca Barros Lima	14489	Diretora Administrativa
Suplente: Fortunata de Maria Corrêa Gonçalves	1083724	Coord. Serviços Gerais
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

HOSPITAL VILA LUIZÃO

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Fabrícia Araújo de Sampaio	12568	Diretora Geral
Suplente: Shyrlene de Souza Martins	12613	Diretora Administrativa
Suplente: Raimundo Lima Lindoso	4186	Gerente Administrativo
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

SVO SÃO LUÍS

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Joyce Karla Serra dos Santos	11165	Diretora Administrativa
Suplente: Maria do Rosário Oliveira dos Anjos	9842	Coordenadora Técnica

Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH
------------------------------------	------	--------------------------------------

HEMOMAR

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Clícia Romênia Teixeira Galvão Barroso	7412	Diretora Geral
Suplente: Davison Lima Silva	507	Gerente Administrativo
Suplente: Alberto Luís Rodrigues Júnior	1169	
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa/EMSERH

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 530/2023-GGC/EMSERH referente ao **Processo Administrativo nº 72.728/2023-EMSERH**, têm como objeto "A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA, COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL AQUILES LISBOA, CENTRO DE SAÚDE GENÉSIO RÊGO, POLICLINA DO DIAMANTE, CENTRO DE HEMODIALISE DE SÃO LUÍS, HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS, HOSPITAL DA VILA LUIZÃ, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS SVO DE SÃO LUÍS, HEMOMAR."

Art. 5º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 530/2023-GCBC/EMSERH** será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de sua assinatura .

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 530/2023-GGC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a

execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 530/2023-GGC/EMSERH**.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra Portaria de Fiscal relacionado com o presente contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 14 DE MAIO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 15/05/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1468781** e o código CRC **B153904A**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.14636

1468781v2